

FR.2022.0403

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Belo Horizonte, 15 de março de 2022

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE

A/C: LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA - Coordenador da CT-Saúde

Assessoria Estratégica

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 12º andar

Serra Verde - Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

REF.: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DO PMQACH EM
DEGREDO – LINHARES/ES

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, solicitar a retirada de todos os pontos de monitoramento do PMQACH em Degredo, Município de Linhares/ES, tendo em vista acordo celebrado em 10.12.2021 entre a FUNDAÇÃO, a Comissão Quilombola de Degredo (“COMISSÃO”) e a Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (“ASPERQD”), que consiste na transferência de toda e qualquer obrigação da execução do Plano Básico Ambiental Quilombola (“PBAQ”) para a ASPERQD.

O referido Termo de Transação (“ACORDO”) foi protocolado perante o Juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais no dia 17.12.2021, para efeito de homologação judicial. Pelos itens 3.2. e 4.3. do ACORDO, ajustou-se a inclusão do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) como um programa do PBAQ, enquanto recurso compensatório, assim como a instrumentalização do repasse de valor ao Município de Linhares e seu Serviço

^{DS}
BGM

Autônomo de Água e Esgoto (“SAAE”), mediante acordo de cooperação, para construção do SAA em benefício da Comunidade Quilombola de Degredo.

Por outro lado, estabeleceu-se, através dos itens 5.1. e 5.2. do ACORDO, meio de transição para a ASPERQD assumir a responsabilidade pelo fornecimento de água potável à Comunidade Quilombola de Degredo, mediante repasse, a princípio, via depósito judicial.

Por meio do ACORDO celebrado e seu respectivo aditivo, resolveu-se de forma definitiva a questão do abastecimento de água potável para a Comunidade Quilombola de Degredo perante a FUNDAÇÃO, mediante repasse de recurso financeiro para a ASPERQD continuar o fornecimento de água no prazo considerado para execução do SAA pelo Município de Linhares e pelo seu SAAE, inexistindo inclusive, possibilidade de suplementação de verbas para essas ações (item 5.2. do ACORDO).

Dessa forma, as Deliberações nº 355/2019 e nº 534/201, além das Notificações nº 12/2018 e nº 12/2021, todas emitidas pelo CIF, por tratarem de objetos transacionados no ACORDO, como o fornecimento de água potável e a construção do SAA para a Comunidade Degredo, efetivamente perderam objeto, se tornando inexigíveis as obrigações e sanções decorrentes daqueles atos, devidamente reconhecido entre as partes.

A FUNDAÇÃO protocolou no CIF e na Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (“CT-IPCT”) o ofício FR.2022.0166 (**Anexo_01**) comunicando sobre transação acerca das obras do SAA e da distribuição de água para Comunidade Quilombola de Degredo e a perda do objeto das Deliberações CIF nº 355/2019 e nº 534/2021 e das Notificações CIF nº 12/2018 e nº 12/2021.

Nesse sentido, considerando que a tratativa do fornecimento bem como do abastecimento de água em Degredo encontra-se solucionado por meio do ACORDO, a FUNDAÇÃO solicita a exclusão de todos os pontos localizados na comunidade de Degredo do PMQACH, conforme descritos na tabela abaixo.

Município	Forma de abastecimento	Nome (SAA, SAC ou SAI)	Código PMQACH
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Bar do Mel - Pedro Costa - Linhares	PMQACH 190
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Leocadio Leite Costa - Linhares	PMQACH 191
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Marli Araujo dos Santos - Linhares	PMQACH 192
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Carlos Pereira - Linhares	PMQACH 193
Linhares - Degredo	SAC	SAC - Simone Silva - Linhares	PMQACH 194
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Auzenir Sonia C Cavatti - Linhares	PMQACH 196
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Luiza Leite - Linhares	PMQACH 197
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Joao Carlos Henrique - Linhares	PMQACH 198
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Daniel - Vila - Linhares	PMQACH 199
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Sidneia - Vila - Linhares	PMQACH 200
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Eliana - Vila - Linhares	PMQACH 201
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Ivanete da Vitoria Borges - Linhares	PMQACH 202
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Ednalva - Paulinho - Vila - Linhares	PMQACH 203
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Ademar da Vitoria Borges - Vila - Linhares	PMQACH 204
Linhares - Degredo	SAI	SAI – Cristovao Cordeiro de Lima - Linhares	PMQACH 205
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Raiane Eusebio - Linhares	PMQACH 206
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Eliete Alves - Linhares	PMQACH 207
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Ailton Penha Leite - Linhares	PMQACH 208
Linhares - Degredo	SAI	SAI – Antonio Silverio – Linhares	PMQACH 209
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Carmencilda Borges - Linhares	PMQACH 210
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Jose Borges Pinto - Linhares	PMQACH 211
Linhares - Degredo	SAC	SAC - Benedito Borges - Linhares	PMQACH 212
Linhares - Degredo	SAC	SAC - Andressa Borges - Linhares	PMQACH 213
Linhares - Degredo	SAC	SAC - Maria da Penha Borges Carapina - Linhares	PMQACH 214
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Josemar Borges Pinto - Linhares	PMQACH 178
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Catarina da Vitoria Borges - Linhares	PMQACH 179
Linhares - Degredo	SAI	SAI - Leidimar Leite da Silva - Linhares	PMQACH 181

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRIGIDA GUSSO MAIOLI

COORDENADORA DE MONITORAMENTO DA ÁGUA